



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 067.1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – EXTRA

MUCAJAÍ-RR, 21 DE JUNHO DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CPL	4
CÂMARA MUNICIPAL	6

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Bruno Lírio Moreira Da Silva

Controle Interno

Whirdênio Silva De Souza

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

José Cabral Sobrinho

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Edio Vieira Lopes Júnior

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Daniela Dias Garcia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR:

DECRETA

Art. 1º NOMEAR, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 177/2003, em virtude de aprovação em concurso público, conforme Edital nº 001-2023, de 22 de dezembro de 2023, e homologado por meio do Edital nº 024/2024, de 29 de abril de 2024, considerando o cadastro de reserva, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor, os candidatos abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Denilson Apolinária da Silva	Professor Pedagogo	Vila Samaúma
Maria da Conceição Viana da Silva	Professor Pedagogo	Vila Tamandaré
Eliesio Almeida Silva	Professor Pedagogo	Sede

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 21 de junho de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR, os candidatos nomeados no concurso público nº 001/2023, para assinatura do TERMO DE POSSE para o cargo de professor pedagogo, conforme relação em anexo. Os convocados para preenchimento das vagas deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, cito rua Santo Antônio, 1225 – bairro São Raimundo, nesta cidade de Mucajaí-RR, CEP 69340-000, no dia 24 de junho de 2024, às 10h.

ANEXO I

Nome	Cargo	Localidade
Denilson Apolinária da Silva	Professor Pedagogo	Vila Samaúma
Maria da Conceição Viana da Silva	Professor Pedagogo	Vila Tamandaré
Eliesio Almeida Silva	Professor Pedagogo	Sede
Maiane Machado Sá	Professor Pedagogo	Sede

Art. 2º - Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 21 de junho de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 0213/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Senhora Prefeita Municipal, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 0213/2024 – Inexigibilidade de Licitação, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação das empresas como segue: Lote I “Armas de Fogo” a Empresa TAURUS ARMAS S. A., inscrita no CNPJ nº 92.781.335/0001-02, pelo valor global de R\$ 101.488,94 (Cento e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), Lote II “Munição” a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO., inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, pelo valor global de R\$ 15.812,50 (Quinze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mucajaí – RR, 20 de junho de 2024

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR



www.mucajairr.com.br



MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

PRIMEIRO SECRETARIO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

**VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO
DUARTE**

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. Elivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL